



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 017/2025

FELIPE ALEXANDRE DE CARVALHO BORBA, *PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS*, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 27 de outubro de 2025 em virtude do Feriado do Dia do Servidor Público em 28 de outubro de 2025.

Art. 2º - O horário será compensado conforme calendário a ser estabelecido pela Direção Geral.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 23 de outubro de 2025.

Felipe Alexandre de Carvalho Borba
Presidente da Câmara Municipal